



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 198/CSJT.GP.SG, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 138, de 7 de agosto de 2015;

Considerando a reunião do grupo de trabalho de Especificação de Requisitos para o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, a realizar-se no dia 19 de agosto de 2015, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Campinas/Brasília/Campinas e o pagamento de uma diária e meia de viagem, em favor da Exma. Sra. TERESA CRISTINA PEDRASI, Juíza Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, referente aos dias 18 e 19/8/2015.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN